



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 603

Caracarái-RR, 15 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, conforme tabela abaixo.

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo oficial <i>FRONTIER-NAP 3096</i> a fim de transladar com servidores que participarão de reunião na reitoria para tratar de assuntos administrativos.	Campus Novo Paraíso /Boa Vista / Campus Novo Paraíso.	13/09/2016
Joélson da Silva Lima	Conduzir veículo Oficial <i>FRONTIER NAP-3096</i> a fim de transladar com o servidor que entregará documentos oficiais urgente na Reitoria, na empresa SAN e levar motor-bomba para orçamento e conserto.	Campus Novo Paraíso /Boa Vista / Campus Novo Paraíso.	14/09/2016
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo oficial <i>L 200 TRITON NAZ-3988</i> a fim de transladar com os servidores que participarão de reunião no 6º BEC para tratar da perfuração de poços artesianos no CNP.	Campus Novo Paraíso /Boa Vista / Campus Novo Paraíso.	14/09/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de setembro de 2016.

**Marcom Bomfim de Santana**

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Portaria nº. 1611 /GR de 15 de setembro de 2016.